

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONTROLADORIA GERAL

PARECER DE TERMO DE APOSTILAMENTO DE ALTERAÇÃO DO SUBELEMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO N°. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, este Controle Interno DECLARA, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **PROCESSO ADM: 11.113/2022-SELJ.PMA** alusivo ao **CONTRATO 006/2021-SELJ.PMA**, que concerne no **TERMO DE APOSTILAMENTO DE ALTERAÇÃO DO SUBELEMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO N°006/2021-SELJ/PMA**, para o exercício de 2022, celebrado com a **LOCDESK LOC DE EQUIP.E SOL.DE INFORMÁTICA LTDA-ME**, que tem como objeto a "LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E GARANTIA DE SUBSTITUIÇÃO QUANDO NECESSÁRIO", cujo o objeto do presente **Termo de Apostilamento** consiste na **ALTERAÇÃO DO SUBELEMENTO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, para atender, despesa conforme **Lei n°.8.666/93 e Acordo n°.976/2005 TCU-Plenário**, que estima a **Receita e Fixa a Despesa do Município de Ananindeua para o exercício de 2022**, com a alteração do subelemento da Dotação Orçamentária, conforme classificação orçamentária de 2022. Passando a vigorar a classificação orçamentária que constaram na cláusula própria presente na Justificativa e Termo, tendo sido os mesmos assinados pelo Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude o Sr. **ALEXANDRE OLIVEIRA SANTANA**. Com base nas regras insculpidas pelo artigo 65, § 8º da Lei n° 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido **Termo de Apostilamento de Alteração do subelemento da Dotação Orçamentária** encontra-se:

(x) Revestido de forma legal, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o **Termo de Apostilamento de Alteração do subelemento de Dotação Orçamentária**, supramencionado encontra-se revestido de todas as formalidades legais, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de Crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Ananindeua-PA, 13 de outubro de 2022



ANANINDEUA
É T R A B A L H O

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONTROLADORIA GERAL

PARECER DE TERMO DE APOSTILAMENTO DE ALTERAÇÃO DO SUBELEMENTO DE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA